



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 07/2019

Enviar ao Plenário	
☒ Sim	☐ Não
26 / 03 / 2019	
Romis Antônio dos Santos	
Presidente	
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba	

Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O § 1º, art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ R\$ 929.900,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais)..."

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba 100.000,00

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1201 - Educação Básica

CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus 4.000,00

CMEI Irmã Rosa Maria 4.000,00

CMEI Maria Conceição França Queiroz 4.000,00

Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo 4.000,00

CMEI Maria Conceição Menezes 4.000,00

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial

PROGRAMA: 1206 - Educação Inclusiva

Associação de Pais e Amigos - APAE 100.000,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1301 – Promoção Produção e Difusão Cultural

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo 11.500,00

Caixa Escolar do Bairro Paraíso 11.500,00

Caixa Escolar São Geraldo 11.500,00



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos	11.500,00
APAE de Carmo do Paranaíba	11.500,00
Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo	11.500,00
Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	11.500,00
Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira	11.500,00
Caixa Escolar E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura	11.500,00
Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo	11.500,00
Caixa Escolar Sizenando Amaral	11.500,00
Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	11.500,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos instrumentos de planejamento para atender aos objetivos desta Lei

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 25 de março de 2019


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 07/2019
DATA DA VOTAÇÃO 28/03/2019
APROVADO REJEITADO
9 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS, AUSENTE Júlio
Romis Antônio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 07/2019
DATA DA VOTAÇÃO 28/03/2019
APROVADO REJEITADO
9 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS, AUSENTE Júlio
Romis Antônio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG



PROTOCOLO GERAL 25/2019
Data: 26/03/2019 - Horário: 13:19
Legislativo